



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

ORDEM de INICIO

Pela presente ordem autorizo a empresa **CAPITULINO CAMARGO & CIA LTDA - ME**, vencedora no Processo Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 006/2018, de 28 de junho 2018**, no qual originou o Contrato de Prestação de Serviços nº 151/2018, a dar inicio aos **trabalhos para execução de obras de reforma no prédio da Usina de Asfalto do Município, com área de 152,92m², incluindo o cercamento, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme projeto técnico**. A data do efetivo início da obra se dará em 15 de agosto de 2018, sendo o preço global a ser pago pela contratante à contratada, para execução da integralidade do objeto do presente contrato, nas condições estipuladas será de **R\$ 34.757,37 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos)** sendo **R\$ 13.054,13** (treze mil e cinquenta e quatro reais e treze centavos) de mão-de-obra e **R\$ 21.703,24** (vinte e um mil setecentos e três reais e vinte e quatro centavos) de materiais. O prazo de execução é de **dois meses** a partir da assinatura desta, sendo o inicio em 15 de agosto de 2018 e o prazo final de execução em 15 de outubro de 2018. **SESUPLAN** – Secretaria de Supervisão e Planejamento, a administração, acompanhamento e fiscalização da obra.

Santo Augusto, 15 de agosto de 2018.

CAPITULINO CAMARGO & CIA LTDA - ME  
CONTRATADA

NALDO WIEGERT  
CONTRATANTE

DANIEL KOSCREVIC PANDOLFO  
CREA/RS 216.341  
FISCAL TÉCNICO

MAGDIELI ANTONOW  
FISCAL ADMINISTRATIVO

**“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**